



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONE (017) 342-1033 - CEP 14.700-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO 01/2.001

WÁLTER DE OLIVEIRA CÁVOLI, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo à disposição do art. 26, I, "b", do Regimento Interno, baixa o seguinte ATO:

ART. 1º - Em atenção ao disposto no artigo 17, da Lei Municipal nº 2693, de 26 de agosto de 1997, que disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários e Servidores Públicos do Município de Bebedouro, ficam designadas para compor a "COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO" do Concurso Público a ser realizado por esta Edilidade, objeto do Edital nº 01/2001, as seguintes pessoas:

Profª. Denise Cecília Mariano Cardoso
RG. 17.279.425
Licenciatura Plena em Matemática – UNESP

Profº. Rinaldo Guariglia
RG. 19.361.502
Licenciatura Plena e Mestrado em Letras

Dr. Ricardo Francisco Lopes
RG. 18.196.241
OAB-SP. – 156.100

ART. 2º - Caberá à COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO, além do julgamento das provas, decidir eventual recurso interposto por participante, conforme previsto no item 10.8 do Capítulo X do Edital do Concurso; bem como promover sorteio de desempate, previsto no item 9.2 do capítulo IX do mesmo Edital.

ART. 3º - O trabalho prestado pelos membros da Comissão será gratuito, considerado, porém de relevante interesse público.

Câmara Municipal de Bebedouro, em 04 dezembro de 2.001.


WALTER DE OLIVEIRA CÁVOLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL